



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de
23/02/2026

ATA Nº4

---- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, na qualidade de Segundo Secretário.-----

---- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Ricardo Miguel de Jesus Cerqueira (Chega), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós Cidadãos), Carlos Alberto Bexiga Alfaiate (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Frederico dos Reis de Arrochela Alegria (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Gonçalo José dos Santos Patacho (Partido Socialista).-----

---- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena -S. Pedro. -----

---- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Tomé Joaquim Falé Laranjinho. -----

---- O deputado municipal Paulo Jorge Pires Jaleco pediu substituição; esteve presente Artur José Fialho Roma.-----

---- O deputado Municipal José Miguel do Monte Balixa não compareceu à reunião de Assembleia Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de
23/02/2026

Período antes da Ordem do Dia

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria alguma leitura de expediente a ser efetuada e o Primeiro Secretário José Augusto Roma Pereira informou que não existia leitura de expediente.-----

--- O senhor deputado Artur José Fialho Roma (Nós Cidadãos) apresentou uma proposta para que as sessões da Assembleia Municipal passem a ser transmitidas em direto nas redes sociais do município para reforçar a transparência e a participação cívica. Sublinhou que a transmissão online já é uma prática comum na maioria dos municípios portugueses, apresentando uma solução simples, eficaz e de baixo custo. Informou que a proposta acautela o total respeito pela proteção de dados e pela Lei nº 58 de 2019, garantindo a informação prévia sobre a captação de imagem e som, bem como a limitação de imagem ao espaço da reunião e aos seus intervenientes.-----

--- Surgiram dúvidas por parte de alguns deputados sobre se a medida poderia gerar mais "show-off" do que utilidade real, além de preocupações com a proteção de dados e o impacto das redes sociais no decorrer dos trabalhos.-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu que a proposta fosse avaliada com ponderação.-----

--- Foi deliberado, por unanimidade, incluir este ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária, de Assembleia Municipal, para discussão e votação formal.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria mais alguma questão e, não havendo, avançou-se para o período da ordem do dia.-----

Período da Ordem do Dia

- 1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

---Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para cumprimentar os presentes e dizer que no que diz respeito à informação de gestão, mantém-se a trajetória de dotações, saldos de tesouraria, bastante confortáveis. Neste momento o saldo de tesouraria orçamental acumulado é superior a 2.500.000,00 euros. As dívidas a terceiros a 30 dias estão num valor considerado baixo, são 16.148,71 euros, são operações em trânsito; os compromissos assumidos, e não pagos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de
23/02/2026

são 11.600.000,00 euros. Informou que tem havido dúvidas sobre o que são os compromissos assumidos e não pagos e explicou que, é aquilo que já está em orçamento e que vamos ter que pagar até ao fim do ano, à medida que for sendo executado. Informou que os fundos disponíveis também se mantêm numa trajetória positiva, com mais de 2.000.000,00 de euros disponíveis. Informou ainda que o ano de 2025 encerrou com dois dias de prazo médio de pagamento sendo, portanto, quase impossível melhorar este resultado. Em termos de dívidas a terceiros, também não há dívidas em qualquer dos prazos considerados. Disse ainda que as informações jurídicas e as informações da atividade do presidente e dos vereadores foram disponibilizadas aos senhores deputados e colocou-se ao dispor para responder a quaisquer questões.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se existiria algum comentário a apresentar sobre a apreciação da informação do senhor Presidente da Câmara Municipal e, não havendo, passou-se então ao segundo ponto.-----

2. Nomeação de um representante para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o segundo ponto e perguntou se haveria propostas.-----

--- A deputada Luísa Maria da Rosa Valente, em representação da bancada do PS, apresentou uma proposta, denominada por Lista A, a propor a cidadã Elisa Maria Almas Figueira; e a deputada Leonor Maria Pereira Rocha, em representação da bancada do Nós Cidadãos, apresentou uma proposta, denominada Lista B, a propor a cidadã Dulce Dias Gonçalves Roma, detalhando o seu currículo técnico e académico.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria algum comentário a fazer ou alguma proposta para além das apresentadas e, não havendo passou-se à votação.-----

--- O deputado Artur José Fialho Roma perguntou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, se, sendo ele familiar direto da cidadã Dulce Dias Gonçalves Roma, deveria pedir escusa à votação, e o senhor Presidente da Assembleia informou-o de que, uma vez que o voto era secreto não haveria necessidade disso.-----

--- Decorrida a votação contaram-se 13 votos na Lista A, 4 votos na Lista B e 1 voto em branco. -

--- Neste contexto, a Assembleia Municipal deliberou eleger a cidadã Elisa Maria Almas Figueira como representante para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, com 13 votos a favor.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de
23/02/2026

3. Aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» de 2025 e do saldo da gerência da execução orçamental;

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que esta aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» de 2025 e do saldo da gerência da execução orçamental foi levada ao executivo camarário municipal que deliberou a sua aprovação, por unanimidade. Pediu ainda ao senhor Presidente da Câmara que fizesse uma breve exposição sobre este ponto.-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para informar que se trata da introdução do saldo de gerência, que neste ano de 2025, corresponde a 1.782.764,87 cêntimos. Esta introdução é possível, neste momento, através de uma revisão orçamental por força do artigo 124 da lei 73 a) 2025, de 30 de dezembro, ou seja, a lei que aprovou o orçamento de estado de 2026, que à semelhança dos últimos anos permite que se introduza este saldo em momento anterior à aprovação do documento de prestação de contas. A demonstração de desempenho corresponde a todas as contas que levam a este valor de cerca de 1.800.000 euros.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se passaria, então à votação da aprovação da demonstração.-----

--- Pediu a palavra o deputado Artur José Fialho Roma para dizer que queria colocar algumas questões, pois tinha algumas dúvidas sobre os documentos a apresentar. Houve uma discussão técnica sobre se este saldo estaria comprometido com encargos plurianuais, tendo sido esclarecido pelos serviços técnicos, nomeadamente através da intervenção da Dra. Isabel Caeiro, chefe do serviço de Contabilidade do Município, e pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que o saldo é totalmente livre, pois os encargos plurianuais já estão cabimentados no orçamento corrente.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se a questão estava esclarecida e se haveria mais alguma questão que a acrescentar sobre aquela matéria. Não havendo, passou-se à votação.-----

--- A Assembleia Municipal aprovou o ponto nº 3 por maioria, com 13 votos a favor da bancada do PS, 1 da bancada do CHEGA e 1 da bancada do PSD; e 3 abstenções da bancada do Nós Cidadãos.-----

4. Alteração modificação n.º1 com a integração do saldo da gerência da execução orçamental.

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que este assunto foi ao executivo municipal que deliberou, por maioria, com a abstenção do eleito por Nós cidadãos, aprovar a alteração modificação n.º1 com a integração do saldo da gerência da execução orçamental. Perguntou ainda se o senhor Presidente da Câmara queria fazer alguma apreciação-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

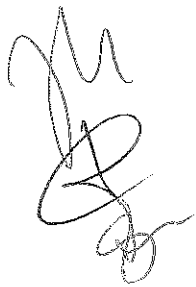
Sessão Ordinária de
23/02/2026

-----Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que os senhores deputados têm em seu poder a distribuição que se fez deste saldo e que só queria destacar que este valor de 1.787.000 euros será utilizado para reforçar muitas das rubricas de funcionamento do município, mas há também uma parte para investimento. Disse que importa dizer que num município como o nosso, em que as receitas são limitadas, em que o compromisso com o serviço da dívida é elevado, em que temos que saber sempre com o que é que contamos, não é de estranhar que uma parte significativa do saldo de gerência tenha que vir acudir às despesas regulares do município. Quando fazemos a distribuição dos valores, procuramos reforçar as rubricas que já tínhamos deixado em orçamento com aquilo que se espera que precise deste reforço. Salientou que quando se fala em despesas de funcionamento trata-se de despesas normais de resposta às necessidades correntes, por exemplo, reforço associado ao pagamento de compromissos com resíduos, com águas, com equipamentos para reforço de obras de saneamento, pinturas, limpezas regulares de vias, alarmes, GPS, desratizações, refeições das escolas, tudo o que mantém o município a funcionar, está aqui incluído. Portanto, uma parte significativa deste saldo vai para este conjunto de despesas e depois, além daquilo que já era o investimento previsto, associado a fundos comunitários, que é de cerca de 4 milhões de euros, canalizamos ainda, através desta revisão, mais 350 mil euros para investimento, em que reforçamos, por exemplo, a aquisição de projetos técnicos ligados ao saneamento e ao abastecimento de águas, canalizamos uma verba significativa para conservação e reparação de vias, que resulta do ano atípico que temos tido, em termos de inverno, e que nos vai obrigar a um investimento adicional e muito mais significativo, este ano, em tudo o que é manutenção de caminhos e limpezas de caminhos, portanto, reforçamos em 170 mil euros essa rubrica. Temos depois outros investimentos associados à aquisição de terrenos, à aquisição de viaturas e também a reforçar alguns equipamentos municipais. Portanto, é uma distribuição normal do saldo, de acordo com o que são as necessidades já identificadas e de maneira a conseguimos também, uma execução do orçamento mais próxima possível da realidade. O senhor Presidente da Câmara Municipal disponibilizou-se responder a questões que quisessem colocar.-----

---- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria alguém que quisesse colocar mais alguma questão.-----

---- O senhor deputado Frederico dos Reis de Arrochela Alegria tomou a palavra para perguntar se não se podia investir mais no embelezamento urbano do concelho, sugerindo que se fornecesse tintas para os munícipes pintarem as suas casas.-----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao deputado Frederico Alegria dizendo que o feedback das pessoas que nos visitam é de que admiram a limpeza, organização e a beleza do concelho. Disse ainda que a conservação dos bens é dever dos proprietários privados, mas que o município pode estimular campanhas de uso de cal tradicional, embora desaconselhe a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de
23/02/2026

oferta direta de tintas.-----
--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou de haveria mais alguma comentário a fazer sobre esta matéria e, não havendo mais comentários, passou-se à votação.-----
--- A Assembleia Municipal aprovou o ponto nº 4 por maioria, com 13 votos a favor dos eleitos da bancada do PS, 1 da bancada do CHEGA e 1 da bancada do PSD; e 3 abstenções do Nós Cidadãos.-----

Período de Intervenção por parte do Público

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se haveria algum cidadão que quisesse usar da palavra no tempo que lhe era dedicado.-----
--- Pediu a palavra o cidadão Hugo Rosado que se apresentou como sendo morador no Alandroal e passou a explicar a questão qua ali o levava. O cidadão Hugo Rosado apresentou uma reclamação sobre o processo PREVPAP (regularização de vínculos precários). Alegou que trabalhou 9 anos na informática do município, mas foi excluído do processo por alegados motivos políticos. O senhor Presidente da Câmara rejeitou liminarmente a tese de motivação política, explicando que a lei do PREVPAP tinha critérios temporais estritos (baseados em 2013-2017) e que a decisão foi baseada em pareceres técnicos e não em escolhas políticas. Reforçou que 48 pessoas foram integradas e que se disponibiliza para procurar novos pareceres legais se existirem factos novos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

--- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia Municipal de Alandroal aprovar em minuta o texto das deliberações tomadas na sessão ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026, que depois de lido o seu teor, foi a mesma aprovada por unanimidade no final da sessão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2025-2029

Sessão Ordinária de
23/02/2026

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram 22:30 horas. _____

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____